



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.211 DE 19 DE MARÇO DE 2021

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - FICA decretado, com profundo pesar, luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal, GILMAR LEONARDO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **19 de Março de 2021, 78º** ano de Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
